

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2018,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com Sede na Rua Cruz Machado, nº. 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador do RG n.º 7.210.917-1 e CPF/MF sob o n.º 030.419.409-30, com domicílio especial na Rua Cruz Machado, nº. 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 082/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 112 (cento e doze) dias, a partir de 21 de outubro de 2019 até 10 de fevereiro de 2020.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 08 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.10) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Gabinete do Diretor-Geral


HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito de União da Vitória

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *GIROVANA BETHUNIA GONCALVES*

CPF: *117.411.849-08*

RG n.º: *34.047.098-8*

b) NOME: *Amanda Helen Ferreira*

CPF: *118.692.289-36*

RG n.º: *14.446.191-6*

Ano do veículo: 2009 Termo de Doação: nº1820328
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.021.667-0
Descrição do Bem / Marca: ONIBUS VW/MASCA GRANMINI O
Placa: ARR - 6521 - Renavan: 16.435452-2
Cor: Amarela

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Mônica
Ano do veículo: 2009 Termo de Doação: nº1820328
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.021.667-0
Descrição do Bem / Marca: ONIBUS VW/MASCA GRANMINI O
Placa: ARR-6561 - Renavan: 16.435654-1
Cor: Amarela

105937/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.841.111-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 007/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Fernandes Pinheiro.

DO OBJETO

Fornecimento de 10 vigas tipo "TB" com 12,00m de comprimento, 108 lajotas com 1,00m x 0,50m e 22 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Imbituva, estrada municipal Angai - Bituva dos Machados, conforme Plano de Trabalho de fls. 82/86 (mov.27) e Parecer Técnico de fls. 91/94 (mov.31), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-6, do CPF nº 090.379.379-26 e como Fiscal, a Engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº 3.337.856-6, do CPF nº 487.418.689-00 e do CREA 24615/D-PR, esta última com prerrogativa técnica funcional, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 22 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.058.536-6 apenso ao P.I. nº 15.294.229-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 083/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 22 de outubro de 2019 até 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de dezembro de 2019 até 18 de junho de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado

e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.033.391-1 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 082/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 112 dias a partir de 21 de outubro de 2019 até 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 08 de agosto de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.785.035-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 009/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a SEIL e PMPG é estabelecer a mútua cooperação entre os PARTICIPES para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas:
DOS PRAZOS

Os PARTICIPES deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho anexo:
Da Vigência

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as demais cláusulas do presente termo, por interesse dos PARTICIPES, por meio de Termo Aditivo.

DO GESTOR: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados como gestores do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA os PARTICIPES:

Pela SEIL, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Lorraine Santos Vaccari, portadora do RG nº 9.989.226-9 SSP/PR, do CPF nº 281.875.218-30, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Pela PMPG, como Gestor deste Termo de Cooperação, o servidor Celso Leandro Prestes da Silva, portador do RG nº 4.731.081-4/PR, do CPF nº 864.755.689-53, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

DATA: 28 de outubro de 2019.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.033.391-1 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 082/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 112 dias a partir de 21 de outubro de 2019 até 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 08 de agosto de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.785.035-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 009/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a SEIL e PMPG é estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas;

DOS PRAZOS

Os PARTÍCIPES deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho anexo;

Da Vigência

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as demais cláusulas do presente termo, por interesse dos PARTÍCIPES, por meio de Termo Aditivo.

DO GESTOR: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados como gestores do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA os PARTÍCIPES:

a) Pela SEIL, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Lorreine Santos Vaccari, portadora do RG nº 9.989.226-9 SSP/PR, do CPF nº 281.875.218-30, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

b) Pela PMPG, como Gestor deste Termo de Cooperação, o servidor Celso Leandro Prestes da Silva, portador do RG nº 4.731.081-4/PR, do CPF nº 864.755.689-53, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

DATA: 28 de outubro de 2019.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

105849/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

DISPENSA 038/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

PROTOCOLO Nº 15.784.708-2

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Eldorado Investimentos S/A. **Objeto:** Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Campina Grande do Sul. **Valor mensal:** R\$ 5.467,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Valor total:** R\$ 65.614,08 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.11.333.16.4471 **Natureza de Despesa:** 3390.3900, Subelemento: 3910, **Fonte:** 102. **Autorização Secretarial:** 28/10/2019, na forma do artigo nº 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos da Informação nº 370/2019 - PRC/PGE.

Curitiba, 29 de Outubro de 2019.
Adayr Cabral Filho - Diretor - Geral.

105834/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Extrato de Contrato nº 04/2019 referente a Consultoria Individual

Objeto: Contratação de Consultor Individual para Assessoramento Técnico no Gerenciamento do Projeto de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais.

Vigência: início dos serviços em 21/10/2019 e término dos serviços em 20/10/2020. **Valor Total do Contrato:** R\$ 126.195,55 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa

e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Contratado: Consultor Individual: Cristiano Moreno Baladón - CPF nº 910.286.200-04.

Elemento da Despesa: 5700.5702.08244024.409 - Sistema Intersetorial de Proteção às Famílias da Dotação Orçamentária: 3390.3501 - Serviços de Consultoria - Pessoa Física; 3390.4724 - Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física; 3390.9310 - Restituições de Despesas Administrativas.

Fonte de Recursos - 142 BID

Data da Autorização do processo, protocolo nº 15.611.944-0, pelo Secretário em 10/09/2019.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

105874/2019

Secretaria da Saúde

'SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1113/2019 - SESA** - Aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 13/11/2019 às 09:00 horas - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 166.622,40-
Protocolo: 16.053.986-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 25/09/2019. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 791815; Identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1113/2019.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Coordenadora de Licitações

Caetano da Rocha

106024/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 066/2013

Convenientes: Concedente: Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE. **Conveniente:** Instituto do Câncer de Londrina. Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 066/2013, nos termos da sua Cláusula Sexta. Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses, a contar de 20/12/2019 a 20/12/2020.

Assinam: Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

106109/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.865.097-5

PEGÃO ELETRÔNICO 901/2019-SESA - (ADJUDICADOS)

ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI SPP, lote único, R\$ 55.730,00

Curitiba, 30 de outubro de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

105945/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.850.752-8 apenso ao 14.695.523-1.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 0450/2019 - GMS.

CONTRATADA: CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de novembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2020.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 6.104,81 (seis mil, cento e quatro reais e oitenta e um centavos) no que tange aos serviços contratuais e R\$ 11.418,01 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo) no tocante aos serviços extracontratuais, totalizando o acréscimo de R\$ 17.522,82 (dezesete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa a ser de R\$ 153.422,82 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSO: Empenho nº 19007846, Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 3014, Fonte 142 - SESP, conforme o contido às fls. 100 do protocolado nº 15.850.752-8 apenso ao 14.695.523-1.

DATA: 18 de outubro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

105706/2019